



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA: 1779/2022

DATA: 24.01.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 66 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir do dia 24.01.2022 a Senhora, Josy Onning Cisseski, portadora do CPF nº 285.399.298 e RG nº 7.572.763-1 - SSP/PR, com carga horaria de 40h, como Coordenador Pedagógico, da Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza com gratificação de função percebendo 20% (vinte por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 00008265 / 1 e nº 00111554 / 1.

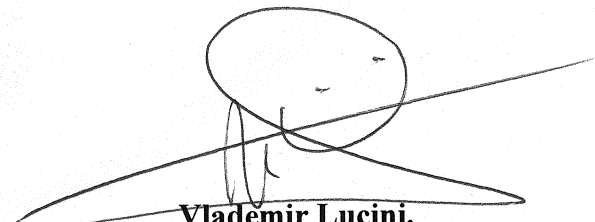
Art. 2º) Gratificar a partir do dia 03.01.2022 a Senhora Simone Aparecida Santos, portadora do CPF nº 062.076.499-66 e RG nº 12.461.964-5 – SSP/PR, na função de Diretora da Escola Municipal P. P. V. Parigot de Souza conforme Portaria 1771/2021, com gratificação de função percebendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento. Matrícula funcional nº 01012681 / 1.

Art. 3º) Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste
Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.